

Projeto de Decreto Legislativo 03/95
DE 04 de dezembro de 1.995



Outorga o título de
Filho Benemérito de
Itapuí ao Sr. José
Carlos da Rocha Barros
e dá outras providências

A Câmara Municipal de Itapuí, Decreta:

Artigo 1º) - Fica outorgado o título de Filho Benemérito de Itapuí ao jornalista Itapuiense José Carlos da Rocha Barros.

Artigo 2º) - ~~Está~~ As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º) - O presente decreto legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as